

*acertado em  
22/09/2006  
J. Paulino  
P. Badaro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 57 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2006 e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na lei nº 1519 de 20 de Setembro de 2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2006, no Programa de Trabalho a seguir discriminado:

Código	Programação	Natureza	Ficha	Valor
2.04.1.27.812.0721.3055	Const. Quadra Poliesportiva Com. DD'Olinho/Palmital e Bemposta.	44.90.51.02	214	146.465,30
	<b>TOTAL</b>			<b>146.565,30</b>

**Art. 2º** - Como fonte para abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2006.

**MURILO PAULINO BADARÓ**

Prefeito Municipal